CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Brotas, extenso, populoso, estratégico e central de Salvador, é muito importante por fazer parte da história de formação de nossa Cidade, sendo remanescente da antiga freguesia de Brotas, uma das maiores do antigo sistema de divisão de Salvador em freguesias, por isso inclui vários "sub-bairros" em seu território;
b) o bairro recebeu seu nome da antiga freguesia de Brotas, e o nome da freguesia vem da Igreja de Nossa Senhora de Brotas, construída entre 1718 e 1772 para ser sua sede;
c) sua grande população e seu território são formados por um conjunto de morros separados por vales escavados por rios, hoje margeados ou soterrados por importantíssimas avenidas, sendo conhecido como quase uma cidade dentro da Cidade, chamado de Brotas City;
d) o significativo bairro de Brotas possui em pleno funcionamento essenciais equipamentos e unidades, como o Hospital Aristides Maltez, Hospital Evangélico, escolas particulares e públicas, municipais e estadual, de grande porte, faculdade, drogarias, supermercados, casas lotéricas, um vasto e forte comercio formal e informal, delegacias, igrejas, cemitério, templos religiosos e terreiros de candomblés centenários;
e) com uma localização privilegiadíssima, o bairro de Brotas possui acesso a grandes e importantíssimas vias de tráfego: Avenida Mario Leal Ferreira – Bonocô, Avenida Vasco da Gama, Avenida Antônio Carlos Magalhães, Avenida Juracy Magalhães e Avenida General Graça Lessa – Ogunjá;
f) a Avenida D. João VI, principal via que percorre o Bairro de Brotas, está diretamente ligada à Rua Daniel Lisboa, uma importantíssima via de acesso a Av. Mário Leal Ferreira – Bonocô;
g) suas comunidades são altamente populosas, abrigando diversas unidades e conjuntos habitacionais, tornando Brotas um dos maiores e mais populosos bairros do Município de Salvador, com variadas e fortes manifestações culturais e religiosas, a exemplo do Samba Junino, Patrimônio Imaterial da Cidade de Salvador, e a Festa de Santa Luzia, com 68 anos de existência;
h) a falta de atenção e de investimentos obrigatórios dos poderes públicos no histórico bairro de Brotas, há décadas, provocou problemas graves e crônicos, principalmente em sua infraestrutura, bem como nos equipamentos públicos, o que gerou degradação de calçadas, comprometimento da rede pluvial na pavimentação asfáltica, deficitária iluminação pública; daí a necessidade hoje de

um ordenamento em seu comercio informal, reforma em escadarias, melhoria no atendimento ao transporte público etc.;
i) a requalificação urbana se refere a processos de reconversão de espaços urbanos abandonados, subutilizados ou degradados, mediante a recuperação de antigos e/ou a criação de novos, tais como eixos viários e atributos urbanísticos ou naturais; essa requalificação é composta por ações amplas e integradas, que incluem o desenho urbano, a circulação viária e a sinalização, o paisagismo e a arborização, a iluminação pública e o mobiliário urbano;
j) a Prefeitura é o órgão competente para as intervenções integradas necessárias a uma requalificação urbana que proporciona melhores condições de dignidade, conforto, comunicação e segurança, ampliação de espaços, arborização, melhores condições de trânsito, de estacionamento, paradas de ônibus, carga e descarga, mobiliário e recuperação de redes de infraestrutura;
k) as calçadas da cidade precisam ser requalificadas, prioritariamente, para impedir os riscos de acidentes para quem transita nesses espaços urbanos, evitando que essas pessoas não sejam vítimas dos desníveis, obstáculos, buracos e demais irregularidades na pavimentação desses passeios;
l) principalmente crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais têm passado enormes dificuldades para circular normalmente pelo bairro de Brotas, devido às péssimas condições das calçadas;
m) a proteção à saúde pública é atualmente ameaçada por esses sérios e graves riscos, resultantes dos calçamentos inapropriados para transitar, motivo de reiteradas queixas e pedidos de providências dos moradores de Brotas junto aos órgãos públicos;
n) após as requalificações serem realizadas, indubitavelmente, melhoras significativas poderão ser verificadas no fluxo viário, as calçadas serão utilizadas mais facilmente, os conflitos entre veículos e pedestres serão minimizados, as áreas públicas passarão a ser utilizadas intensamente, inclusive por crianças, e ocorrerá clara valorização dos pontos comerciais, o que, por sua vez, suscitará novos investimentos e geração de postos de trabalho;
o) é necessário que as referidas melhorias alcancem o padrão estabelecido pela própria Prefeitura Municipal de Salvador em bairros que já passaram por modernas reestruturações, a exemplo de todos os passeios serem dotados de faixas e soluções de alerta para cegos, marcando as travessias;
p) a segurança pública é, atualmente, ameaçada pela intranquilidade reinante devido a fatores deficitários, como dignidade, conforto urbano e iluminação pública;
q) cidadãos proprietários de residências ou empresas já arcam com as despesas de manutenção para reparo da calçada em frente a sua propriedade;
r) a lembrança dos bons momentos vividos pelos moradores Brotas e adjacências mobiliza, de forma incansável, a comunidade para conseguir a tão esperada requalificação, de maneira que o bairro volte a ser um grande espaço de cultura, lazer, comércio e interação entre as pessoas da região;
s) muitas pessoas deixaram de circular pelo bairro devidos aos problemas apontados recorrentemente pela situação de abandono, o que prejudica significativamente a cultura, o lazer, a convivência dos moradores da região e o comércio, por isso a urgência e relevância para o Município a indicação desta proposta legislativa ao Poder Executivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, junto aos órgãos competentes, de realizar a requalificação urbana da Avenida D. João VI e Rua Daniel Lisboa, localizadas no Bairro de Brotas, incluindo: construção de calçadas, com equipamentos de acessibilidades; modernização da iluminação pública; nova pavimentação; arborização; construção de área de lazer e convivência; sinalização de trânsito vertical e horizontal; substituição e implantação de abrigo de parada de ônibus; implantação de canaletas de escoamento pluvial ao longo dos meios fios; substituição de rede pluvial, e demais intervenções necessárias, no bairro de Brotas, no padrão estabelecido pela Prefeitura Municipal de Salvador em bairros que já passaram por modernas reestruturações.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna